



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
Procuradoria Geral



OFÍCIO Nº 176/2012 MP/PG

Manaus, 24 de agosto de 2012

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JAIR AGUIAR SOUTO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRÍ/AM  
Rua Pedro Pastor, nº 41 - Centro  
69435-000 MANAQUIRÍ AM

**Excelentíssimo Sr. Prefeito,**

Requisito informar, no prazo de 15 dias, sobre a situação dos débitos determinados em decisões do TCE-AM, no âmbito de seu Município.

No formato da resposta inserir o quantitativo existente, se os referidos débitos estão inscritos na Dívida Ativa, se estão protestados em Cartório, se estão sendo cobrados administrativamente ou judicialmente e em que estado se encontram os processos judiciais de cobrança.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Souza de Almeida**

Procurador-Geral